



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO Nº IND 490 /2007

Em 37 / 02 / 07

Protocolo Legislativo para registro
requerido a

CD/ESCTMA

Em 01 / 03 / 07

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que melhore os serviços públicos na região do Varjão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que melhore os serviços públicos na região do Varjão, com uma coleta de lixo mais eficaz, podas de árvores mais freqüentes e destine um local apropriado para abrigar os inúmeros cavalos existentes.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 490 /2007
Fis. Nº 01

É intensa a reclamação dos moradores do Varjão com relação aos serviços públicos prestados do local. Aquela comunidade reclama que a coleta de lixo e as podas das árvores não são feitas de maneiras adequadas, ocasionando, em dias de chuva, o entupimento das galerias de águas pluviais uma vez que o sistema de captação das águas da chuva também é precário. Outro fator é o fato de os cavalos da região, não têm um local adequado e próprio para ficarem, com isso eles espalham o lixo pelas ruas, influenciando também no entupimento dos bueiros.

Pelo Capítulo V, seção II, Art 25 da Lei Orgânica do Distrito Federal os serviços públicos são de responsabilidade do Executivo que os administrará sem discriminação.

Com a melhoria destes serviços públicos estará o Governo do Distrito Federal contribuindo para melhoria de vida dos moradores desta região, tornando-a mais saudável, com um ambiente mais limpo e organizado e cumprindo importante responsabilidade imposta pela Lei Maior do Distrito Federal.

Diante destas reclamações, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em 26 de fevereiro de 2007

Jaqueline Maria RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26/02/07 às 17h
28-243-2
Assessoria de Planejamento